

DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 39/2026**

1. PROCESSO Nº 65/2026

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de material para o Programa Primeira Infância Melhor e Criança Feliz, conforme Termo de Referência

4. DO CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
CNPJ nº 90.738.196/0001-09

5. DA CONTRATADA

COMERCIAL DE TECIDOS BERRES LTDA - 09.245.569/0005-15
CNPJ/CPF nº 09.245.569/0005-15

6. DO VALOR

Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	50	UN	Argola plastica para aplicação em artesanato, grande'	3,00	150,00
1	2	10	UN	Ziper nº 30 (colorido)	1,80	18,00
1	3	10	UN	Ziper nº 20 (colorido)	0,60	6,00
1	4	10	UN	Ziper nº 18 (colorido)	11,00	110,00
1	5	3	UN	Juta	20,00	60,00
1	6	1	UN	Barbante Rami	7,80	7,80
1	7	10	UN	Cola universal 17g	7,90	79,00
1	8	5	UN	Linha para costura	2,50	12,50
1	9	1	UN	Barbante para crochê 100% algodão cor cru nº4	24,70	24,70
1	10	30	UN	Novelo de lã 40g (colorido) para fazer sapatinho de bebê	8,90	267,00
1	11	50	UN	Linha 100% algodão (p/polvo)	20,80	1.040,00
1	12	4	UN	Agulha de croche niquelada 1,75 ou 2,00	2,80	11,20
1	13	10	KG	Fibra siliconada	29,80	298,00
1	14	1	M	Tule 2,20L	6,00	6,00
1	15	20	UN	Olhinhos nº 20 (móvel)	0,40	8,00
1	16	10	UN	Botão nº 36	1,50	15,00
1	17	10	UN	Botão nº 40	1,50	15,00
1	18	10	UN	Elástico nº 48	2,00	20,00
1	19	20	PAR	Cadarço de tênis (par/colorido)	3,00	60,00
1	20	20	UN	Pompom médio nº 20 mm (colorido)	9,80	196,00
1	21	20	PAC	Pompom 40 mm (pct)	30,00	600,00

Valor total da contratação: R\$ 3.004,20

R\$ 3.004,20

(três mil e quatro reais e vinte centavos)

7. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão		
12	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade		
1203	Coord. do Fundo Mun. de Saúde-ESTADO	
Função		
10	Saúde	
Sub-função		
301	Atenção Básica	
Programa		
108	Atenção Primária à Saúde	
Projeto/Atividade		
2	289	Programa Primeira Infância Melhor - PIM
Despesa	Código fonte de recurso	Nome fonte de recurso
17207	1621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos
Categoria econômica		
339030140000	MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO	

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo de 05 dias, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 13 de fevereiro de 2026.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Dispensa de Licitação por Limite (DL nº 39/2026) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 13 de fevereiro de 2026.

Prefeito